



# PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 24

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Licitações e Contratos	1
Extrato	1
Aviso de Licitação	2
Dispensas	3

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA nº 3.878 de 01 de fevereiro de 2018

*(Que nomeia servidora para Função Gratificada)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada para a Função Gratificada de Supervisora de Saúde Mental, a servidora Dra. ADRIANA CAMPOS MEIADO, Psicóloga I, matrícula funcional nº 23259.

Artigo 2º. A servidora fará jus a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de fevereiro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Extrato

### EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras. OBJETO: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de prestar Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Média Complexidade. VALOR TOTAL: R\$ 169.330,00. ASSINATURA: 08/02/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública - Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Assistência Vicentina de Pederneiras. OBJETO: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de prestação de serviço socioassistencial de Proteção social básica de Convivência e fortalecimento de vínculos para idosos em situação de vulnerabilidade social em período integral e proteção especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional para idoso. VALOR TOTAL: R\$ 447.600,00. ASSINATURA: 08/02/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública - Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras. OBJETO: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de acolhimento institucional em abrigo para crianças e adolescentes – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. VALOR TOTAL: R\$ 191.075,00. ASSINATURA: 08/02/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública - Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de



Pederneiras. OSC: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras  
OBJETO: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de prestar Serviço de Acolhimento Institucional – para Adultos e Famílias e Casa de Passagem – Serviços e Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. VALOR TOTAL: R\$ 155.906,36. ASSINATURA: 08/02/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública - Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018.  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Legião Mirim de Pederneiras OBJETO: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de Atendimento ao Programa Municipal de Estímulo ao Primeiro Emprego – Programa de Proteção Social Básica. VALOR TOTAL: R\$ 111.134,00. ASSINATURA: 08/02/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública - Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018.  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Pequena Obra da Divina Providência. OBJETO: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de Atendimento de Crianças de 03 a 06 anos e Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica. VALOR TOTAL: R\$ 328.070,64. ASSINATURA: 08/02/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública - Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018.  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras. OBJETO: Execução de atividade na área de Assistência Social, com a finalidade de Atendimento a Idosos – Serviços e Programas de Proteção Social Básica. VALOR TOTAL: R\$ 71.660,64. ASSINATURA: 08/02/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública - Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018.  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Pederneiras. OBJETO: Execução de atividade na área dos serviços educacionais especializados, com a finalidade de atender alunos da rede básica municipal de ensino, com necessidades especiais. VALOR TOTAL: R\$ 424.444,00. ASSINATURA: 08/02/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública - Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018.  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Fraterno Auxílio Cristão - FAC. OBJETO: Execução de atividade na área de educação infantil, com finalidade e atender, em parceria com administração pública, 130 crianças de 0 a 5 anos e onze meses de idade, moradores do bairro Jardim Bela Vista e bairros adjacentes. VALOR TOTAL: R\$ 202.000,00. ASSINATURA: 08/02/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública - Lei Federal nº 13.019/2014.

Pederneiras, 19 de fevereiro de 2018.

## Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

OBJETO: Registro de Preços dos serviços de recapeamento asfáltico. ENCERRAMENTO: 05/03/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 19 de fevereiro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal



### COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk

## Dispensas

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Face ao disposto no artigo 24, incisos VIII e XVI, da lei nº 8.666/93, declaro dispensável a licitação e autorizo a contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para prestação dos serviços técnicos de informática para cessão de informações do banco de dados do DETRAN/SP para o processamento de multas de trânsito do Município de Pederneiras, pelo valor mensal estimado de R\$ 658,35 e total estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 7.900,20, por se tratar do único órgão prestador do serviço acima citado e por ser integrante da Administração Pública. Pederneiras, 19 de fevereiro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## COLETA SELETIVA



### PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



### METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



### VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



### PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

#### Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



**RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!**



# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.**



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CE	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281